Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 80/2015

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA ANDRÉ LUIS BRAGA**

**CONTRATANTE – MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal **JOVELINO JOSÉ BALDISSERA**, residente e domiciliado neste Município.

##### CONTRATADA – ANDRÉ LUIS BRAGA, sito à Rua Ermínio Pessin, nº 580, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.830/0001-12, neste ato representado pelo Sr. André Luis Braga, portador da cédula de identidade RG nº 4053767523 emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 814.288.200-00, residente e domiciliada na cidade de Erechim/RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº01/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da vigência**

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 15 de junho de 2015, Cláusula IV – DO PRAZO, nos termos da Lei nº 8.666/93, é prorrogado pelo período de 16 de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016.

**Cláusula Segunda – Dos Valores**

Os valores contratuais serão reajustados, conforme previsto na Cláusula IV do referido contrato, sendo fixado em R$ 689,38 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Contrato, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 08 de junho de 2016.

**Jovelino José Baldissera André Luis Braga**

Prefeito Municipal ANDRÉ LUIS BRAGA

Contratante Contratado

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto 2. Giséli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 883.232.690-68 CPF: 012.525.560-80